



PORTARIA COREN-PI N.º 681, DE 28 DE AGOSTO DE 2024

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí (Coren-PI), no uso de suas competências legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno aprovado pela Decisão Coren-PI nº 154/2023, homologada pela Decisão Cofen nº 037/2024, respectivamente, e;

CONSIDERANDO o Ofício nº 323/2024, que trata da solicitação de reserva do auditório do Coren-PI, para realizar uma atividade educativa sobre: Capacitação sobre os Processos Éticos, Legais e Práticos, envolvidos na doação de órgãos e tecidos oculares para transplante.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Conselheiro Tesoureiro do Coren-PI, **Sr. Wendel Marcos Alves Coren-PI nº 387.606-TE** e a Conselheira Secretária, **Dra. Deusa Helena de Albuquerque Machado, Coren-PI nº 264.042-ENF**, para acompanhar a Capacitação sobre os Processos Éticos, Legais e Práticos, envolvidos na doação de órgãos e tecidos oculares para transplante, a ser realizado no auditório da sede do Coren-PI, no dia **13 de setembro de 2024**, das 8h às 12 horas.

Art. 2º Para cumprimento desta atividade finalística **AF 05 Coordenação**, os Conselheiros designados no art. 1º farão jus ao recebimento de Auxílio Representação, conforme disposto na Decisão nº 31/2023 Coren-PI homologada pela Decisão Cofen nº. 49/2023, alterada pela Decisão Coren-PI nº. 40/2024 homologada pela Decisão Cofen nº. 125/2024.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Teresina-PI, 28 de agosto de 2024

Dr. Samuel Freitas Soares
Conselheiro Presidente
Coren-PI nº 328.982-ENF